



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 160, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

**Art. 1º NOMEAR ELÂINE DE OLIVEIRA SERIAL**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 12.494.330-2 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 497.007.661-87 para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA** com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº581, de 23/12/2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/04/2013.

COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e treze. (04/04/2013).

ROBERTO REGAZZO  
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	A	B	C	D	E
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ**  
**Convite**

O Município de Ibaíti representado pelos membros da Comissão Preparatória da 3ª Conferência das Cidades, obedecendo aos preceitos constitucionais e a decisão do Conselho Nacional, têm a honra de convidá-lo para participar do 1º Mobilização da 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES - TERÁ COMO TEMA: "QUEM MUDA A CIDADE SOMOS NÓS: REFORMA URBANA JÁ".  
Data: 18 de Abril.  
Local: Espaço Cultural Dini de Moura Fadel  
Rua: Antonio de Moura Bueno - Centro  
Horário: 19 horas.  
Ibaíti-PR, 15 de abril de 2013.

**ARLETE BLANCO CORREA ACOSTA**  
**COORDENADORA DA 3ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 160, DE 04 DE ABRIL DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR ELÂINE DE OLIVEIRA SERIAL, portadora da Carteira de Identidade RG nº 12.494.330-2 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 497.007.661-87 para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº581, de 23/12/2009.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/04/2013.

**COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e treze. (04/04/2013).

**ROBERTO REGAZZO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 161, DE 15 DE ABRIL DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR como PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, os servidores abaixo:  
Pregoeiro: SIDINEI BRAZ GOULART  
Equipe de Apoio: ANTONIO CARLOS ARRUDA  
WELLINGTON LUIZ PETRY

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada em especial a Portaria n.º 147/2013.

**COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (15/04/2013).

**ROBERTO REGAZZO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2013**  
**Referente ao Pregão Presencial nº 010/2013**

PARTES: MUNICÍPIO DE IBAITI (PR) e a CONTRATADA, para todos os fins todos os seus termos, passam a integrar de transcrição.  
DO VALOR: Pelo fornecimento do Objeto pagará à CONTRATADA, o valor total de Vinte e Três Mil e Seiscentos e Quarenta e Nove Reais (R\$ 23.649,00) constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA Menor Preço apresentado.  
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura.  
FORO: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná, 15 de março de 2013  
**ROBERTO REGAZZO** IGELSON LUDO  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2013**  
**Referente ao Pregão Presencial nº 010/2013**

PARTES: MUNICÍPIO DE IBAITI (PR) e a CONTRATADA, para todos os fins todos os seus termos, passam a integrar de transcrição.  
DO VALOR: Pelo fornecimento do Objeto pagará à CONTRATADA, o valor total de Dois Mil Cento e Vinte e Dois Reais (R\$ 2.022,00) constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, § ÚNICO d apresentado.  
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura.  
FORO: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná, 15 de março de 2013  
**ROBERTO REGAZZO** MARIA TEREZINHA  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2013**  
**Referente a Dispensa de Licitação nº 028/2013**

PARTES: MUNICÍPIO DE IBAITI (PR) e a CONTRATADA, para todos os fins de c o s seus termos, passam a integrar este transcrição.  
DO VALOR: Pelo fornecimento do Objeto pagará à CONTRATADA, o valor total de f reais) referente ao item constante da CL Contrato.  
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura.  
FORO: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná, 16 de março de 2013  
**ROBERTO REGAZZO** HÉLIA G  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2013**  
**Referente a Dispensa de Licitação nº 028/2013**

PARTES: MUNICÍPIO DE IBAITI (PR) e a CONTRATADA, para todos os fins de c o s seus termos, passam a integrar este transcrição.  
DO VALOR: Pelo fornecimento do Objeto pagará à CONTRATADA, o valor total de f reais) referente ao item constante da CL Contrato.  
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura.  
FORO: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná, 16 de março de 2013  
**ROBERTO REGAZZO** HÉLIA G  
Prefeito Municipal